

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

REPUBLICAÇÃO - ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2026 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA EXARAR PARECER SOBRE PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO I, E PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 112/2026

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026
Constitui Comissão Especial para exarar parecer sobre Projeto de Emenda à
Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 37, inciso I, e parágrafo único,
do Regimento Interno.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art.
37, inciso I, e parágrafo único, da Resolução nº 38/1990 (Regimento
Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial destinada a apreciar e exarar
parecer técnico e de mérito sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica
Municipal nº 001/2026, nos termos do art. 37, I, do Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes Vereadores,
assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária
com assento nesta Casa Legislativa:

I - Walfredo Cesino de Medeiros - Presidente

II - José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes - Relator

III - Itan Lobo de Medeiros - Membro

IV - Patrício Sinderley Araújo de Assis - Membro

V - Hildeberto Diniz Silva Nascimento - Membro

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo regimental de 5 (cinco) dias,
contados da publicação deste Ato, para exarar o seu respectivo parecer.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeta/RN, 06 de agosto de 2026.

MESA DIRETORA:

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
PRESIDENTE

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
SEGUNDO SECRETÁRIO

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA

Código Identificador: 47520262